



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2024TJ/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ – 1º BATALHÃO DE MISSÕES
ESPECIAIS EM MARABÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 1º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS – 1º BME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia BR 230, S/nº, Folha Industrial, Bairro; Nova Marabá, Marabá - PA, CEP: 68.507-765, Telefone (91) 98896-1977/(94) 99185-4377, E-mail: 1bme.pmpa@gmail.com, neste ato representado, pela **CAP QOPM GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.XXX.XXX-10, portador da carteira de identidade nº XX812 PM/PA, residente e domiciliada em Marabá, doravante denominado **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/08067 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 4/2024 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
5	CPU	Ociosos	793,00	3.965,00	5	396,63
5	Monitor	Ociosos	305,00	1.525,00	5	152,55
TOTAL						549,18

1/3

TJPA-MEM-2024/08067
ALS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3944113.29300184-3864 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3944113.29300184-3864>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 13/11/2024 08:59



TJPAMEM202408067A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 14/21 do processo SIGA-DOC TJP-MEM-2024/08067.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DONATÁRIA recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

A DONATÁRIA se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLAUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

2/3

TJPA-MEM-2024/08067
ALS



TJPAMEM202408067A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 08 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente
GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO
Data: 08/11/2024 16:23:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAP QOPM GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 1º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAS

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____

3/3

TJPA-MEM-2024/08067
ALS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 3944113.29300184-3864 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3944113.29300184-3864>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 13/11/2024 08:59



TJPAMEM202408067A



Para deslocarem-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém/PA	Ilha de Óuteiro/PA	20/04/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Protocolo: 1143002

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 015.2024.
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Elevatex Manutenção De Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.956.136/0001-00. Objeto: Retificação do período de vigência e execução previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, a fim de se coadunar com o **que está expresso** no item 3.6. do Termo de Referência, **passando a ter a seguinte redação:** "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei." Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 12/11/2024. Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. Protocolo: 1143253

Extrato de Errata da Publicação da Ata de Registro de Preços n.º 080/2024/TJPA – de 11/11/2024 - TJPA, publicado no DOE nº 36.028 em 12/11/2024 // Partes: TJPA e empresa CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS, // **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.071/2024/TJPA // **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.080/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretária de Administração do TJPA. Protocolo: 1142898

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2024/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/08067
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 1º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS – 1º BME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais relacionados: 05 (cinco) CPU e 05 (cinco) monitores, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21. FORO: Belém
VALOR (depreciado) DOS BENS: R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2024
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. Protocolo: 1142903

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/58481
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: RD MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.707.468/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob critério de menor preço por lote, em conformidade

com os ditames da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004.2024. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do contrato nº 082/2024. PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 24,69 % (vinte e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 33.034,34 (trinta e três mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 166.787,54 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 02 755 0000 23 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024 FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças. Protocolo: 1142930

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.661.486/0001-93. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/64042. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato 081/2024/TJPA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 -Aparelhamento das Unidades Judiciárias -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23; e Natureza de despesa: 449052 / DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA. Protocolo: 1143301

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/64049.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.306.287/0001-52. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 004/2024. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa, para acréscimo do item 18 do Contrato. PERCENTUAL ACRÉSCIDO: 24,77567732%. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 113.760,00 (Cento e treze mil e setecentos e sessenta reais). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 572.920,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau - Apoio / Natureza de despesa: 449052 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA. Protocolo: 1143286

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 90021/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Divisão de Saúde - DGP do TCMPA. DATA DE ABERTURA



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3944113.29327993-567 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3944113.29327993-567>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 13/11/2024 08:59



TJPA MEM 2024 08067A

